



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 98/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 09 de abril de 2025.

LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765

Assinado de forma digital por
LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765
Dados: 2025.04.09 16:44:10
-03'00'

LUCAS SOUZA
Assessor de Imprensa - 936305

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000

Telefone: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 97/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 871/2025, datado de 07 de Janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, para informar que nos dias 18 e 21 de Abril de 2025 (FERIADO NACIONAL) e 28 de Abril de 2025 (FERIADO MUNICIPAL – Lei 40/1997), não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art.2º ACOMPANHAR o Decreto – E nº 888/2025, datado de 08 de Abril de 2025, ao qual decretou PONTO FACULTATIVO no dia **17 de Abril de 2025**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 09 de Abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 98/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WDSO N TAVARES FERNANDES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 09 de Abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.